



PAUTA

**41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

PRESIDENTE:

FALA: “QUERO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DESEJAR BOA TARDE A TODOS OS VEREADORES E A TODOS OS CIDADÃOS QUE NOS ACOMPANHAM PELA RÁDIO ACARAU FM E PELAS REDES SOCIAIS!

FALA: “DEPOIS DE VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL DOS VEREADORES DA CÂMARA, DECLARO ABERTA A 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 79 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA”.

(CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE)

PRESIDENTE:

FALA: “PASSEMOS AO PEQUENO EXPEDIENTE COM A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO DA MESMA.”

FALA: AGORA PASSEMOS A VOTAÇÃO DA ATA. EM VOTAÇÃO! AQUELES QUE CONCORDAREM COM A ATA PERMANEÇAM COMO ESTÃO, AQUELES QUE DISCORDAREM SE MANIFESTEM!”

FALA: “PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA”.

O PEQUENO EXPEDIENTE

- MENSAGEM ELETRÔNICA DE AUTORIA DA ENEL CEARÁ - INFORMANDO OS NOVOS CANAIS DE ATENDIMENTO PARA CLIENTES DE PODER PÚBLICO
- INDICAÇÃO Nº 230/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (DEM) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, QUE PROMOVA CAMPANHA EDUCATIVA, DURANTE TODO O ANO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO RESPEITO ÀS NORMAS DE TRÂNSITO;



- INDICAÇÃO Nº 231/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER EDSON SILVEIRA RIBEIRO (PT) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A RECUPERAÇÃO, COM ADIÇÃO DE MATERIAL, DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO ÀS COMUNIDADES DE PEDRINHAS E QUEIMADAS, NO DISTRITO DE LAGOA DO CARNEIRO;

- INDICAÇÃO Nº 232/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER EDSON SILVEIRA RIBEIRO (PT) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AUMENTE A FREQUÊNCIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CARRO-PIPA NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS, NO DISTRITO DE LAGOA DO CARNEIRO;

- INDICAÇÃO Nº 233/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO (DEM) - INDICA À CÂMARA MUNICIPAL QUE OFICIE AO DEPUTADO ESTADUAL JOÃO JAIME E AO DEPUTADO FEDERAL ROBÉRIO MONTEIRO SOLICITANDO ESFORÇOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA DELEGACIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ;

- MOÇÃO Nº 010/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO – MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS (SENHOR CHAGAS MIGUEL);

- PROJETO DE INDICAÇÃO DE LEI Nº 013/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (DEM) – INSTITUI O PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA PARA ESTUDANTES ACARAUENSES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

- PROJETO DE LEI Nº 049/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (DEM) – DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO CASA DO OLEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

- MENSAGEM DA PREFEITA MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 050/2021 - DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE:

FALA: ANTES DE PASSARMOS PARA A ORDEM DO DIA GOSTARIA DE CONVIDAR A PROFESSORA MARIA SOCORRO BRANDÃO PARA FAZER USO DA TRIBUNA PAA FIM DE FALAR SOBRE O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA COMEMORADO NO ÚLTIMO DIA 20!"

FALA: "ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE PASSEMOS A ORDEM DO DIA."

A ORDEM DO DIA

- **INDICAÇÃO Nº 230/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (DEM) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, QUE PROMOVA CAMPANHA EDUCATIVA, DURANTE TODO O ANO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO RESPEITO ÀS NORMAS DE TRÂNSITO;**

- **INDICAÇÃO Nº 231/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER EDSON SILVEIRA RIBEIRO (PT) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A RECUPERAÇÃO, COM ADIÇÃO DE MATERIAL, DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO ÀS COMUNIDADES DE PEDRINHAS E QUEIMADAS, NO DISTRITO DE LAGOA DO CARNEIRO;**

- **INDICAÇÃO Nº 232/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER EDSON SILVEIRA RIBEIRO (PT) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AUMENTE A FREQUÊNCIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CARRO-PIPA NA COMUNIDADE DE QUEIMADAS, NO DISTRITO DE LAGOA DO CARNEIRO;**

- **INDICAÇÃO Nº 233/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO (DEM) - INDICA À CÂMARA MUNICIPAL QUE OFICIE AO DEPUTADO ESTADUAL JOÃO JAIME E AO DEPUTADO FEDERAL ROBÉRIO MONTEIRO SOLICITANDO ESFORÇOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA DELEGACIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ;**

- **MOÇÃO Nº 010/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO – MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS (SENHOR CHAGAS MIGUEL);**

- **PROJETO DE INDICAÇÃO DE LEI Nº 012/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE (PDT) – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM MEMORIAL EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DA COVID-19, NOVO CORONAVÍRUS, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE;**

- **PROJETO DE LEI Nº 047/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE (PDT) – CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE O PROGRAMA RUA DA SAÚDE;**

- **PROJETO DE LEI Nº 048/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (PSB) – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADAS NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NO BAIRRO SÍTIO BURITI, NA SEDE DA CIDADE DE ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO A ORDEM DO DIA PASSEMOS AO GRANDE EXPEDIENTE.”

O GRANDE EXPEDIENTE

“Art. 89 - O Grande Expediente terá início ao esgotar-se A Ordem do Dia e terá duração máxima de 01:00 (uma hora).

§ 1º - Cada Vereador, inscrito no livro próprio, poderá usar da palavra, uma única vez, durante 10 (dez) minutos, improrrogáveis e indivisíveis, a fim de tratar de assunto de livre escolha, sendo permitidos apartes que serão breves.

§ 2º - Os apartes serão no máximo de 02 (dois) minutos improrrogáveis.”

DO TEMPO DAS LIDERANÇAS

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE PASSEMOS AO TEMPO DAS LIDERANÇAS. CADA LÍDER PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS.”

Art. 21 - Líder é o porta-voz de uma representação partidária, ou de mais de 1(uma) representação partidária, e, ainda, do chefe do Poder Executivo Municipal, cujo nome será indicado, por escrito, à Mesa.

§ 1º - Cada bancada poderá ter um líder, na proporção de 1 (um) para cada 3 (três) Vereadores, que constituam a representação partidária.

§ 2º - A escolha do líder será objeto de comunicação à Mesa, em documento subscrito pela maioria absoluta da respectiva bancada.

§ 3º - O líder, em suas faltas, impedimentos e ausências, será substituído pelo vereador mais votado na legenda.

Art. 22 - O líder, além de outras, tem as seguintes prerrogativas:



I - falar pela ordem, dirigir à Mesa comunicações relativas à sua bancada, ou ainda, para indicar, nos impedimentos de membros de Comissões, os respectivos substitutivos;

II - indicar à Mesa os membros para comporem as Comissões, e, a qualquer tempo, destitui-los;

DA EXPLICAÇÃO PESSOAL

PRESIDENTE:

FALA: “ENCERRADO O TEMPO DAS LIDERANÇAS PASSEMOS AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. CADA VEREADOR INSCRITO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS.”

“**Art. 91** - A Explicação Pessoal destina-se à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato.

Parágrafo único - Nenhum Vereador poderá exceder o prazo de 05 (cinco) minutos, nas explicações pessoais.”

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE:

FALA: “CONCLUÍDO OS TRABALHOS, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO!”
